



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº120/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TRAINEE - IFSULDEMINAS / GEAGRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, em parceria com a GEAGRO, torna público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS para o Programa Trainee e Estágios. Este processo seletivo destina-se à contratação de egressos do curso Agronomia e Tecnólogo em Cafeicultura, conforme estabelece o presente EDITAL.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O presente programa tem como objetivo recrutar formandos ou Egressos (recém formados até 1 ano) dos cursos de Agronomia e Tecnologia em Cafeicultura no IFSULDEMINAS, que apresentem competências técnicas, comportamentais e formação escolar diferenciadas para atuarem nas áreas de desenvolvimento técnico e comercial da GEAGRO.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 DAS VAGAS

- 2.1.1 .Serão 4(quatro) vagas para o IFSULDEMINAS
- 2.1.2. Os candidatos deverão ser alunos regularmente matriculados no último ou finalizando o penúltimo período do curso ou recém-formados no curso de Agronomia e ou Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS;
- 2.1.3. Poderão participar do processo seletivo egressos com até 1 ano após a sua formatura;
- 2.1.4 O candidato deverá apresentar disponibilidade para as unidades de GEAGRO
- 2.1.5 Aos selecionados haverá o registro em carteira de trabalho-CLT (contrato por prazo determinado) ou PJ

2.2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Programa Trainee e Estágio GEAGRO- IFSULDEMINAS poderão ser realizadas no período das **07h do dia 09 de julho de 2021 até as 23h59 minutos do dia 23 de julho de 2021**, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/q3CPJYXNMCKPoyBE9>

No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar via formulário eletrônico os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, entregue no local da inscrição.
- Histórico Escolar do Curso Agronomia ou Tecnólogo em Cafeicultura.
- Declaração comprovando participação em projetos de Extensão, e/ou Grupos de Pesquisa e Extensão e/ou Empresas Juniores e/ou Empresas Incubadas e/ou Polo EMBRAPPII;
- Documentos pessoais: RG e CPF.

§ 1º O candidato que não apresentar documentação comprobatória perderá a pontuação do item a que se refere a documentação.

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas:

- A) Pré Seleção realizada pelo IFSULDEMINAS;

B) Seleção/Entrevista e análise do currículo será realizada pela GEAGRO

3.2. Critérios de Avaliação:

3.2.1- Os critérios de avaliação estão contidos na tabela abaixo e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala.

3.2.1.1- Pré Seleção:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- HISTÓRICO ESCOLAR	
Média geral do componentes curriculares 60 a 69,9 - 20 pontos 70 a 79,9 - 25 pontos 80 a 89,9 - 30 pontos 90 a 100 - 40 pontos	40
2- PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO	
5 pontos para cada 06 meses de participação	30
3 - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA, Empresas Incubadas, Polo EMBRAPPII, EMPRESAS JUNIOR	
5 pontos para cada 06 meses de participação	30
TOTAL	100

3.2.1.2- Seleção/Entrevista e análise do currículo realizada pela GEAGRO:

3.2.2. - A Primeira fase do processo seletivo denominada “ Pré Seleção” acontecerá nos campi sob análise da coordenação do curso.

3.2.3. - Na segunda fase do processo seletivo, os candidatos serão avaliados por meio de entrevista pela equipe da GEAGRO.

3.2.4 - O candidato que não atingir a pontuação mínima de 50 pontos no item 3.2.1.1 serão automaticamente desclassificados.

3.2.5 - Para efeito de desempate serão utilizados os critérios abaixo para Pré Seleção:

- Obter a maior nota na pontuação do Histórico Escolar (Cora);
- Participação em projetos de Extensão;
- Participação em Grupos de Pesquisa e Extensão e/ou Empresas Juniores e/ou Empresas Incubadas e/ou Polo EMBRAPPII;
- Tiver maior idade.

4- DOS PRAZOS

4.2 O resultado da pré seleção será divulgado no dia **06 de agosto de 2021** no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Além disso, será publicada lista dos candidatos selecionados com os horários das entrevistas no site www.ifsuldeminas.edu.br.

4.3 Seleção/Entrevista e análise do currículo acontecerá a partir do dia **09 de agosto de 2021** na Geagro

4.5 O resultado final do Processo Seletivo para programa trainee será divulgado no dia **12 de agosto de 2021** e publicado no site institucional www.ifsuldeminas.edu.br.

4.6 As atividades do Programa Trainee e Estágio iniciará no dia **16 de agosto de 2021**.

4.7 O prazo de validade do presente Edital será de 12 meses, a partir da data de publicação do resultado final.

5 – DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

5.1 O programa tem previsão de início em Agosto de 2021, com duração de 12 meses e será dividido em quatro módulos:

5.1.1- Integração ;

5.1.2- Capacitação nas Competências Comportamentais;

5.1.3- Capacitação nas Competências Técnicas;

5.1.4- Avaliação

5.2 A cada módulo será aplicada avaliação de aproveitamento;

5.3 A carga horária a ser cumprida será de 44 horas semanais;

6 – DA REMUNERAÇÃO

6.1 Remuneração:

1. Formandos R\$ 1.200,00 + comissões.
2. Trainee R\$ 1.600,00 + comissões.

6.2 Pacote de Benefícios:

1. Seguro de vida,
2. Plano de Saúde Plano odontológico.

6.3 Ajuda de Custos:

1. Combustível;
2. Refeições R\$50,00/dia;
3. Hotel (caso necessite);
4. Veículo (alugado ou próprio).

6.4 Campo de Atuação: As atividades do programa serão realizadas nos município/ regiões perto das cidades Alfenas e Carmo do Rio Claro.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do candidato. Será declarada nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.3 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais envolvidos na realização deste processo seletivo.

7.4 Os candidatos selecionados deverão comparecer à GEAGRO na data a ser definida pela empresa.

7.5 O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada será considerado desistente do processo seletivo.

7.6 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Sul de Minas (www.ifsuldeminas.edu.br), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

7.7 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

(assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 11/07/2021 16:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162819

Código de Autenticação: 18b53742d2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais